



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior
CALENDÁRIO DAS 3.ªS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS EXTRAORDINÁRIAS
(3.º BIMESTRE)



PRESENCIAL

Avaliação dos Conteúdos Teóricos

							De 06 a 18	Recesso Acadêmico/Discente - 2.º Semestre
Agosto 2020							De 20/07 a 12/09	Período de aulas remotas e aplicação de atividades para produção de evidências de conhecimentos que serão validadas em até 50% da nota, de acordo, com o plano de ensino específico de cada disciplina, aprovado pelo Colegiado do Curso, conforme Regulamento Geral das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIPAR.
D	S	T	Q	Q	S	S		
							1	
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							
							Dia 19	Publicação do horário das 3.ªs Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do 3.º Bimestre, conforme o Horário a ser definido e publicado em edital pela Coordenação de Curso.

							De 07	Feriado "Independência do Brasil"
Setembro 2020							Dia 14	Início das Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do 3.º Bimestre.
D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					
							Dia 28	Prazo máximo para o lançamento das Frequências e Notas das Atividades Avaliativas Bimestrais no SINP.
							Dia 29	Publicação das Frequências e Notas das Atividades Avaliativas (3.º Bimestre) no site www.unipar.br (Aluno On-line).

OBSERVAÇÕES:

MODALIDADE DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS: As atividades serão aplicadas remotamente, permitindo-se ou não a consulta de referências bibliográficas, conforme orientação dos respectivos NDEs. Os professores poderão usar diferentes ferramentas e maneiras para realizar a avaliação, de acordo com as especificidades das disciplinas e seguindo as recomendações dispostas no Ato Executivo da Reitoria de 17/04/2020.

TEMPO DE PROVA: Após o início da prova o aluno terá o máximo de até 24 horas para o envio ao professor. A prova deverá ser enviada "UMA ÚNICA VEZ". Avaliações reenviadas não serão consideradas. O horário da prova de sexta à noite e sábado (disponibilizados até às 13h de domingo) para oportunizar a realização aos que tem limitações de caráter religioso.

COMPOSIÇÃO FINAL DA NOTA: A nota bimestral terá a seguinte composição:

- **ATIVIDADE AVALIATIVA REMOTA EXTRAORDINÁRIA** valendo até 5,0 pontos (serão realizadas de maneira remota e com/sem consulta), conforme orientação dos respectivos NDEs.
- **OUTRAS FORMAS DE AVALIAÇÃO** valendo até 5,0 pontos.

REGULAMENTO DAS NORMAS ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIPAR
(Resolução CONSEPE n.º 146/2007, de 12/12/2007).

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Seção I
Dos Critérios de Avaliação do Aproveitamento Escolar

Art. 163. A nota de aproveitamento atribuída ao aluno, por disciplina, nas avaliações periódicas de qualquer dos regimes de funcionamento adotado, pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou, a critério do professor regente, a média desta com as demais notas, referentes a outras formas de avaliação constantes no plano de ensino da disciplina aprovado pelo Colegiado de Curso respectivo, desde que a nota da Avaliação Oficial represente, até 50% (cinquenta por cento) da composição da nota de aproveitamento periódica.

Avaliação dos Conteúdos Práticos

As datas e os horários referente às Atividades Avaliativas das disciplinas com conteúdos práticos para composição final das notas Bimestrais, será definido e publicado em edital pela Coordenação de Curso, de acordo com o plano de retomada das atividades presenciais de aulas práticas e laboratoriais, aprovado para cada Unidade Universitária da UNIPAR.

Umuarama - Paraná, 19 de agosto de 2020.


Prof.^a Ma. MARIA REGINA CELI DE OLIVEIRA
Diretora Executiva de Gestão do
Ensino Superior – DEGES.
Assinatura digitalizada